



PARECER

ASSUNTO: Análise e parecer quanto à solicitação de criação do
GTT Relações Étnico-raciais

Em 19 de setembro de 2019, em Natal, durante assembleia realizada no XXI Conbrace e VIII Conice, a criação de um GTT voltado às questões étnico-raciais foi demandada ao CBCE com a entrega de um manuscrito assinado por três proponentes (Anexo 1): Pâmela Tavares Monteiro (mestranda/UFES), Bruno Henrique de Paula (mestrando/UFMG) e Ramon Matheus dos Santos e Silva (graduando/UFES). Em 22 de novembro de 2019, um coletivo de associados/as endereçou uma carta ao Presidente do CBCE (Prof. Dr. Vicente Molina Neto), manifestando interesse em dar continuidade à proposição de criação do Grupo de Trabalho Temático Educação Física e as Relações Étnico-Raciais com base no entendimento de “que existe demanda qualificada, no âmbito da produção científica brasileira, para aglutinar trabalhos em um grupo específico” (Anexo 2).

O Regimento sobre Criação de Grupo de Trabalho Temático (CBCE, 2007) junto ao Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte¹ prevê, em seu Art. 6º, o encaminhamento de documento elucidativo acerca do mérito da criação do GTT e da justificativa, com antecedência mínima de seis meses da realização do Conbrace. O documento deve indicar coordenador geral e comitê científico, e ser “subscrito por um mínimo de 10 (dez pesquisadores associados ao CBCE)”. A análise fica a cargo de uma “comissão constituída pela Diretoria Científica”, a qual deve elaborar parecer a ser apreciado pela Assembleia Geral do CBCE, durante o Conbrace.

Em cumprimento ao que estabelece o Capítulo III – Artigo 10º do Estatuto do CBCE e em observância à Ata da Assembleia Ordinária de Associados do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte, de 19 de setembro de 2019, a Portaria n. 04/2020 (Anexo 3), de 15 de junho de 2020, nomeia os seguintes associados/as para constituírem a Comissão para Avaliação da Criação do GTT Relações Étnico-Raciais:

¹ Disponível em: <http://www.cbce.org.br/gtt-regimento.php>. Acesso em: 15 jun. 2020.



Profa. Dra. Larissa Michelle Lara (Coordenadora da Comissão) (Universidade Estadual de Maringá), Prof. Dr. Billy Graeff (Universidade Federal de Rio Grande), Prof. Dr. Cláudio Marques Mandarinho (Universidade do Vale do Rio dos Sinos), Profa. Dra. Dulce Filgueira Almeida (Universidade de Brasília), Prof. Dr. José Geraldo Soares Damico (Universidade Federal do Rio Grande do Sul), Profa. Pâmela Tavares Monteiro (Universidade Federal do Espírito Santo) e Profa. Dra. Christiane Garcia Macedo (Universidade Federal do Vale do São Francisco).

O parecer é resultado de estudos e debates realizados pelos membros da comissão, em reuniões informais e também formais (Anexos 4, 5) ocorridas pela Plataforma Google Meet, no período de junho a setembro de 2020. O referido documento analisa o pedido de criação do GTT Educação Física e as Relações Étnico-raciais, organizando-se a partir da seguinte estrutura:

- 1 Da proposta de criação do GTT Educação Física e as Relações Étnico-raciais;
- 2 Dimensões históricas, sociais e políticas que orientam a criação do GTT;
- 3 Relações étnico-raciais em diferentes associações científicas e sua presença em grupos de trabalho temático no CBCE;
- 4 Análise e parecer final.

1 Da proposta de criação do GTT Relações Étnico-raciais

O documento apresentado pelos proponentes da criação do GTT Relações étnico-raciais informa a produção nessa temática ao longo de várias edições do Conbrace e em GTTs diversificados, assim como relaciona eventos que têm se dedicado ao tema. Os proponentes sugerem ementa para o novo GTT, expõem argumentos para a sua criação e relacionam nomes de pesquisadores/as que comporiam a primeira gestão. Nesse documento, afirmam existir relevantes publicações voltadas à Educação Física e às Relações Étnico-raciais, desde 2005, identificadas no formato de livros, artigos científicos, teses, dissertações, monografias e trabalhos de conclusão de curso de graduação. Em acréscimo, citam pesquisadores/as e grupos de pesquisa que desenvolvem o tema das relações étnico-raciais com registro no CNPQ, assim como fóruns, seminários específicos, linhas de pesquisa nos Programas de Pós-Graduação, entre outros. Amparam-se, ainda, nos textos da Lei



nº.10.639/03, que trata da obrigatoriedade do ensino da História e Cultura dos povos afro-brasileiros e africanos, e da Lei nº.11.645/08, que trata do ensino da História e Cultura dos povos indígenas.

Os argumentos apresentados pelos proponentes para a criação do GTT estão relacionados ao aumento da produção acadêmica acerca da temática das relações étnico-raciais na Educação Física. Isso pode ser verificado em banco de teses e dissertações da Capes (BEZERRA, MELO, 2019); no aumento do número de trabalhos na forma de comunicações orais e pôsteres apresentados em edições do Conbrace; no aumento do número de pesquisas cadastradas no CNPQ com a referida temática; na atual dispersão do tema das relações étnico-raciais em comunicações e pôsteres de vários GTTs; na necessidade de construção identitária alusiva à temática das relações étnico-raciais nas pesquisas da Educação Física e Ciências do Esporte; na urgência do enfrentamento da “lógica nefasta” da democracia racial brasileira que inviabiliza o desenvolvimento de temáticas relacionadas à escravização e racismo na epistemologia brasileira e, de modo particular, na educação física. O Quadro 1, organizado pelos proponentes, ilustra o número de trabalhos presentes em edições do Conbrace e seus respectivos GTTs, no período de 2005 a 2019, com base em estudos realizados por Bins e Araújo (2017).

GTTS	1	3	4	5	6	8	9	10	11	12	13	Sala de imagem	total
2005		5				1*	1**		2		2***		11
2007		10			1				3				14
2009		6	2								1		8
2011	1	4		2			1		3				11
2013	1	5	1	3	1	1			1				13
2015		6		7		3	3	3		1			23
2017	1	11		7			2	1	1	1			24
2019		14	3	13		5	1	3	2	1		1	43
TOTAL	3	61	6	32	2	10	8	7	12	3	3	1	147

Legenda: 1 Atividade Física e Saúde; 3 Corpo e Cultura; 4 Epistemologia; 5 Escola; 6 Formação Profissional e Mundo do Trabalho; 8 Inclusão e Diferença; 9 Lazer e Sociedade; 10 Memórias da Educação Física e Esporte; 11 Movimentos Sociais; 12 Políticas Públicas; 13 Treinamento Esportivo.

No sentido de dar materialidade a essas afirmações, os proponentes analisam questões étnico-raciais em várias edições do Conbrace, com base no estudo realizado



por Bins e Araújo (2017), atualizado para a finalidade do grupo proponente ao qual a primeira autora integra. Por esse estudo, os proponentes afirmam que as questões étnico-raciais estiveram presentes em diferentes GTTs ao longo do período de 14 anos, num total de 147 trabalhos. Os proponentes informam que a capoeira esteve presente em todas as edições do Conbrace e, até 2011, foi o tema com maior número de trabalhos. A temática indígena é apontada nessa pesquisa como o segundo tema mais presente nas edições do Conbrace, no período analisado. Com o tempo, outras temáticas começaram a ser demarcadas nas edições do Conbrace, como as questões quilombolas, o corpo negro na mídia, o preconceito na escola, a dança afro, a diversidade cultural, a cultura corporal afro-brasileira e a educação das relações étnico-raciais.

A nomenclatura inicialmente sugerida pelos proponentes para o novo GTT foi 'Educação Física e as relações étnico-raciais', a qual contava com uma ementa específica. Contudo, em reunião realizada pela Comissão para Avaliação da Criação do GTT, em 13 de julho de 2020, conforme consta em Ata da referida reunião (Anexo 4), a representante do Grupo proponente e também membro da referida Comissão levou as sugestões de reformulação do nome do GTT e do texto da ementa decorrentes do amadurecimento das discussões acerca da proposta para o grupo propositor, o qual acolheu as mudanças sugeridas. Logo, o nome do GTT foi alterado para 'Relações étnico-raciais' (em conformidade com nomenclaturas já existentes no Colégio) e a redação da ementa ficou assim delineada: "Estudo das relações étnico-raciais identificadas em cenários da Educação Física, considerando aspectos históricos, políticos e sociais, por meio de distintas vias metodológicas e de análise".

A estrutura inicial do GTT, sugerida pelos proponentes, contém a seguinte configuração: Coordenadora – Profa. Dra. Vilma Aparecida de Pinho (Universidade Federal do Pará); Coordenadora Adjunta – Profa. Dra. Ivanilde Guedes Mattos (Universidade Estadual de Feira de Santana); Comitê Científico – Prof. Dr. José Luiz dos Anjos (Universidade Federal do Espírito Santo); Profa. Ms. Gabriela Nobre Bins (Universidade Federal do Rio Grande do Sul); Prof. Dr. José Geraldo Soares Damico (Universidade Federal do Rio Grande do Sul); Profa. Ms. Arliene Stephanie Menezes Pereira (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará); Profa. Ms. Rita de Cassia de Oliveira e Silva (Universidade Federal do Rio de Janeiro); Comitê



Ampliado – Ramon Matheus dos Santos e Silva (graduando/Universidade Federal do Espírito Santo), Prof. Dr. Cristiano Neves da Rosa (Rede Municipal de Ensino de Gravataí/RS), Profa. Pâmela Monteiro (mestranda/ Universidade Federal do Espírito Santo), Prof. Pedro Milagres (mestrando/ Universidade Federal de Viçosa) e Prof. Bruno Henrique de Paula (mestrando/ Universidade Federal de Minas Gerais).

Os proponentes ressaltam a dívida histórica que a Educação Física possui com o corpo negro, haja vista que professores, atletas e demais participantes negros ainda enfrentam estereótipos em suas práticas e pesquisas. Essa situação foi reforçada pela influência do processo eugenista implantado no Brasil, cujo modelo corporal era o eurocêntrico. Daí decorre a preocupação com a criação de um espaço próprio de discussão e produção do conhecimento que possa contribuir para que a educação física brasileira avance em questões étnico-raciais no sentido de perspectivas inclusivas e na construção de uma outra história.

2 Dimensões históricas, sociais e políticas que orientam a criação do GTT

A proposta de criação do Grupo de Trabalho Temático (GTT) Relações étnico-raciais possui sua justificativa fundamentada na dívida histórica que a sociedade e a Educação Física brasileiras possuem com negros e indígenas, bem como seus descendentes, com aqueles que constituem os povos e comunidades tradicionais das atuais populações e/ou nações indígenas, comunidades remanescentes de quilombos, extrativistas, seringueiros, ribeirinhos, pescadores artesanais, quebradeiras de coco babaçu, ciganos, pomeranos, geraizeiros, comunidades de terreiro, comunidades de fundo de pasto, faxinais, pantaneiros, entre outros segmentos populacionais.

O Brasil – Colônia, Império e República – manifestou historicamente, no aspecto legal, a presença do racismo em suas formas estrutural, institucional e individual. Os posicionamentos ativos e permissivos diante da discriminação e do racismo atingem a população brasileira afrodescendente e indígena urbana, rural e as pertencentes aos povos tradicionais, situação que pode ser evidenciada ainda nos dias de hoje. A partir do entendimento do racismo estrutural como conjunção de ideologias inspiradas nas teorias das raças utilizadas para manipulações de interesses político-econômicos (ALMEIDA, 2018), observa-se a organização de instituições e entidades que



disseminam a teoria das raças pelos imaginários sociais, assim como atitudes discriminatórias manifestas na forma de insultos e na negação do outro.

Caracterizado pelo racismo estrutural que se reestabelecia por meio do processo higienista com vistas a transformar o Brasil numa nação próxima à matriz europeia, o Estado utilizou-se da protocooperação de três principais instituições: médica, escolar e esportiva. “O conjunto de medidas adotadas pelas políticas higienistas assumem o caráter discriminatório, quando culminam com o fim da escravidão, passando a ser este o período de maior incidência de desordem, resultado da falta de uma política de responsabilidade para com os negros libertos” (MATTOS, 2007, p. 45). Nas palavras de Ribeiro (2019, p. 9), “[...] deve-se pensar como esse sistema vem beneficiando economicamente por toda a história a população branca, ao passo que a negra, tratada como mercadoria, não teve acesso a direitos básicos e à distribuição de riquezas”. O mesmo ocorreu em relação ao indígena brasileiro, que viveu, como lembra Luciano (2006), “escravidão, guerras, doenças, massacres, genocídios, etnocídios e outros males [...]”, resultado de um projeto ambicioso de dominação que não era conhecido pelos povos indígenas, os quais não entendiam a lógica das disputas territoriais como instância de um projeto político civilizatório.

O negro não deve mais ser posto ao dilema “branquear ou desaparecer”, afirma Fanon (2008, p.95-96), mas, sim, “tomar consciência de uma nova possibilidade de existir”. O ensejo é “[...] torná-lo capaz de escolher a ação (ou a passividade) a respeito da verdadeira origem do conflito, isto é, as estruturas sociais”. Em situação semelhante de colonialidade encontra-se o indígena, subscrito na história do Brasil e caracterizado grosseiramente como grupo homogêneo “[...] com o objetivo de homogeneizar a população e expropriar as terras indígenas” (GONDIM, 2010, p. 34). O indígena foi idealizado como se fizesse parte de uma cultura única, desconsiderando-se que cada etnia indígena tem singularidades, com organizações sociais, econômicas e práticas corporais distintas.

A necessidade de respaldar demandas históricas dos povos negros e indígenas por reparações dos danos psicológicos, materiais, sociais, políticos e educacionais sofridos sob o regime escravista, bem como em virtude das políticas explícitas ou tácitas de branqueamento da população, de manutenção de privilégios exclusivos para grupos com poder de governar e de influir na formulação de políticas é assinalada no



Art. 205 da Constituição de 1988. Posteriormente, a promulgação das Leis nº10.639/03 (BRASIL, 2003) e nº 11.645/08 (BRASIL, 2008) atende a demandas históricas de grupos afro-brasileiros e indígenas por reconhecimento, valorização e afirmação de direitos, compondo um conjunto de dispositivos legais considerados como indutores de uma política educacional para as relações étnico-raciais. Tais dispositivos procuraram contribuir com uma educação igualitária a partir de pedagogias voltadas à desconstrução de narrativas ortodoxas (CORSINO; CONCEIÇÃO, 2016. p. 7).

Em que pese esses marcos legais, a realidade brasileira ainda é delineada por posturas subjetivas e objetivas de preconceito, racismo e discriminação a qualquer etnia distinta da branca e europeia, as quais comprometem a formulação de políticas voltadas a seus territórios e/ou comunidades, bem como o acesso e a permanência de diferentes grupos étnicos em instituições educacionais. Como observa Sguissardi (2019, s/p), “[...] ações afirmativas, políticas e programas visando à democratização da educação (acesso, permanência e entrada no mercado de trabalho) poderiam ser desnecessárias se fossem adotadas efetivas e continuadas políticas de igualdade social em todos os níveis”, o que constitui “[...] fator determinante da inclusão ou democratização educacional, do seu nível básico ao superior”. Nessa direção, o pesquisador (2014, p. 176) avalia que programas e fundos que venham a integrar ações do Estado, como a Lei das Cotas, o Pnaes, o Prouni, o Fies, entre outros, “[...] cumprirão papéis mais ou menos significativos, mas serão parte de políticas sociais complementares, reparadoras ou compensatórias, normalmente sem poder de interferir nas mais profundas raízes da desigualdade social”.

É importante destacar que ações de resistência por parte de diferentes etnias sempre existiram ao longo da história, por vezes, organizadas em movimentos sociais, por vezes, manifestas em diversas iniciativas, a exemplo do surgimento de perspectivas de estudos decoloniais/ descoloniais nesse mesmo período (metade e fim do século XX). Tais estudos decoloniais não negam os conhecimentos construídos pela academia moderna, mas compreendem que seus pressupostos foram forjados a partir de um viés hegemônico ocidental a ser revisado, sugerindo, para tanto, a valorização dos conhecimentos advindos dos povos colonizados e historicamente subalternizados. De acordo com Oliveira e Candau (2010), a colonialidade fez com que a Europa produzisse “[...] as ciências humanas como modelo único, universal e objetivo na



produção de conhecimentos, além de desertar todas as epistemologias da periferia do ocidente” (OLIVEIRA; CANDAU, 2010, p. 17). Assim, criar espaços e oportunidades decoloniais, de modo que sujeitos historicamente invisibilizados possam construir dignamente sua existência, em diferentes setores sociais, torna-se uma ação de luta e resistência a ser encampada por toda a sociedade e, de modo especial, uma responsabilidade de entidades científicas na defesa de direitos humanos, do acesso democrático e justo ao conhecimento.

Nosso país jamais acertou contas com mais de quatro séculos de escravização de negros e indígenas. É preciso lembrar que, após a segunda Guerra, os judeus sobreviventes do holocausto perpetrado pelo nazismo tiveram um processo de reparação não só econômica, como simbólica, no sentido de reconhecimento de sua violação e dor, algo muito diferente do que aconteceu com o processo de escravização e genocídio de negros e povos originários em quase cinco séculos nas colônias, ou no genocídio armênio no início do século XX. Ainda que tardiamente, é fundamental que as instituições e entidades científicas fundem espaços de visibilidade e de reparação que assumam a luta contra o racismo, contra as desigualdades raciais e a supremacia branca que dominam a sociedade brasileira e os espaços acadêmicos no Brasil.

3 Relações étnico-raciais em diferentes associações científicas e sua presença em grupos de trabalho temático no CBCE

O panorama da produção acadêmica afeta às relações étnico-raciais sofreu forte transformação com o aumento significativo de estudos nesse campo, a partir da década de 1990. Pesquisas reportam ao campo científico os resultados das desigualdades raciais no país e das relações étnico-raciais no diálogo com a formação docente, o currículo, a escolarização, a história da educação do negro e do indígena, a exemplo de investigações realizadas por Munanga (2019), Ribeiro (2018), Munanga, Gomes (2016), Gomes (2002, 2017), Carneiro (2005, 2011), Oliveira (2010), Luciano (2006, 2013) e Meliá (1999). Essas pesquisas têm como referência tanto os dados produzidos na academia quanto os oriundos dos movimentos sociais, colocando-se como modos de engajamento e luta contra processos de invisibilidade.



A incursão por dados disponibilizados em sites de diferentes associações científicas possibilita-nos localizar espaços acadêmicos em que a temática das relações étnico-raciais é coletivamente organizada, já há mais de uma década, o que aponta para a importância da constituição de espaços acadêmicos que possam dar relevo a temas de relevância social e para a necessidade de espaços específicos de debate e congregação. Também observamos que a justificativa de criação desses espaços específicos dá-se tanto pela circulação de trabalhos científicos, quanto pela importância política do tema e demanda de formação de quadros, ações que configuram políticas de ações afirmativas nas lutas diárias por reconhecimento e visibilidade.

Há cada vez mais forte presença de grupos temáticos ou comitês em entidades/associações científicas nacionais importantes no âmbito das Ciências Humanas e Sociais, sejam eles permanentes ou itinerantes. Como exemplo, citamos: GT21 – Educação e Relações Étnico-Raciais (Associação Nacional de Pós Graduação e Pesquisa em Educação/ANPED); GT32 – Relações Raciais e Étnicas: desigualdades, identidades e políticas públicas (Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais/ ANPOCS); GT 89 – Psicologia e Relações Étnico-Raciais (Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Psicologia/ANPPEP); GT Racismo e Saúde (Associação Brasileira de Saúde Coletiva/ABRASCO); Comitê de Antropólogas/os Negras/os (Associação Brasileira de Antropologia/ABA).

Cabe destacar o surgimento e a consolidação de entidades de pesquisa e núcleos de estudos em praticamente todo território nacional, como:

- ✓ Consórcio Nacional de Núcleos, coletivos de Estudos Afro-Brasileiros e Índigenas, que reúne núcleo de todos os estados da federação ligados às IES e IFES, totalizando 142 grupos;
- ✓ Associação Brasileira de Pesquisadores Negrxs – ABPN;
- ✓ Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades Raciais;
- ✓ Geledés – Instituto da Mulher Negra;



- ✓ Educação Africanidades Brasil (Africanidades) e Programa de Ações Afirmativas para a População Negra nas Instituições Federais e Estaduais de Educação Superior (Uniafro).

No âmbito de congressos de repercussão nacional, o tema das relações étnico-raciais tem ganho destaque, com experiência acumulada, a exemplo de dois eventos cuja temática das relações étnico-raciais é central: Congresso de Pesquisadores Negros (Copene) e Encontros Nacionais dos NEABIS (Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas). Nesses dois eventos, as temáticas esportivas, culturais e afetas a inúmeras práticas corporais estão sendo discutidas sem a presença formal da área Educação Física e sem a participação de sujeitos identificados como membros associados ao CBCE, culminando em lacunas a serem superadas. O Seminário “Corpo e Cultura: Possibilidades da Lei de nº 11.645/08 na Educação Física”, desde sua primeira edição no ano de 2018, na cidade de Vitória (ES), concluiu que para se avançar nas discussões étnico-raciais é de suma importância a problematização e o aprofundamento de conceitos como identidade, etnia, raça e cultura, algo que o GTT Relações étnico-raciais, ao se constituir como um campo específico de produção, debate e disseminação do conhecimento pode oferecer.

Nota-se em produções relacionadas a eventos promovidos pelo CBCE, especialmente a partir de 2005, a crescente produção acadêmica voltada à temática das relações étnico-raciais, conforme apresentado pelos proponentes do GTT e aferido por essa comissão. Acrescenta-se a esse aspecto o ensejo da criação do GTT manifesto por vários/as associados/as no Conbrace em Natal, orientados pelo entendimento de que o debate relacionado a questões indígenas e afro-brasileiras encontrava-se pulverizado e secundarizado em vários GTT's, ressaltando ser esse debate prioridade para a área de Educação Física e para entidades que a representam, a exemplo do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte. Em acréscimo, o tema das relações étnico-raciais é potencializado em eventos nacionais e internacionais, embora nem sempre esses espaços tenham representação de pesquisadores/as da Educação Física e das Ciências do Esporte. A criação do GTT Relações étnico-raciais junto ao CBCE, estimulada por uma produção teórica existente na educação física, constituem



indicadores da potencialidade aglutinadora de pesquisadores e de produção acadêmica a ser qualificada com a intensificação e o aprimoramento desse debate.

Embora a educação física brasileira não tenha sido indiferente às questões étnico-raciais, haja vista a existência de produção de conhecimento que se evidencia, a partir da década de 1990, em questões afetas à ginástica afro-aeróbica (ANCHIETA, 1994), à escolarização da capoeira (FALCÃO, 1994), à formação do professor indígena (GRANDO, 1997), à cultura negra e dança (SOUZA, 1998), à dança no candomblé (LARA, 1998), aos jogos tradicionais e esportes na etnia Kadiwéu (VINHA, 1999), é a partir da década de 2000 que se ampliam as produções nesse campo temático e que o debate acadêmico é impulsionado, inclusive em espaços coletivos de disseminação do conhecimento. Com isso, temas diversos passam a ser demarcados na produção acadêmica da educação física, agregando raça, etnia, identidade, diversidade, religiosidade, corpos e práticas corporais negras, indígenas, quilombolas, ribeirinhas, entre outros.

Mesmo que a educação física brasileira tenha se voltado às questões étnico-raciais, sua demarcação teórico-epistemológica predominante é de matriz branca e europeia. O debate acerca das relações étnico-raciais ainda é incipiente e assumido por poucos/as pesquisadores/as, o que faz com que esse tema seja ainda pouco disseminado. Como evidencia Carneiro (2005), o epistemício alimenta a invisibilidade de uma produção de conhecimento não branca por conta do racismo institucional e outras formas de racismo vigentes, o que faz com que a academia ignore conhecimentos que se distanciem de padrões eurocêntricos e destitua de relevância saberes desenvolvidos por outros grupos.

O mapeamento da produção acadêmica no âmbito de várias edições do Conbrace tende a apontar tendências temáticas, assim como a produção do conhecimento na educação física e ciências do esporte. Contudo, esse mapeamento é apenas parcial, uma vez que esse conjunto de atores sociais tem, historicamente, somadas vulnerabilidades de múltiplas ordens, a exemplo do acesso ainda limitado de negros, indígenas e outras etnias invisibilizadas a universidades, a grupos de pesquisa, à condição de docente se comparados a docentes brancos/as, além de linhas de pesquisa e verbas que são dificultadas em função do racismo estrutural.



Diante do que está posto, percebe-se que as questões relacionadas às relações étnico-raciais encontram-se em emergência e urgência como elementos constituidores de edições do Conbrace. Dizer que existe uma emergência é reconhecer que as condições de possibilidade de estudos publicados em várias edições do Conbrace, conforme consta no trabalho desenvolvido por Bins e Araújo (2017), produziram uma materialidade suficientemente legitimadora para que essas produções não venham a ficar dispersas em vários GTTs do CBCE, o que comprometeria seu refinamento intelectual, teórico-conceitual e de intervenção. O que fica evidente é que o Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte tem acolhido, nesses eventos, uma quantidade legítima de produções científicas, as quais, organizadas a partir de um GTT específico voltado às Relações Étnico-Raciais, possibilitará à área e a seus/suas pesquisadores/as a configuração de uma nova memória identitária para o campo acadêmico.

Essa comissão entende que dar visibilidade a esse tema num grupo de trabalho, numa associação científica que tem mais de 40 anos, é oferecer condições para que questões étnico-raciais possam ser amplamente desenvolvidas, estimuladas por uma produção qualificada oriunda de pesquisadores/as negros/as e não negros/as, indígenas e não indígenas, na defesa de temas potentes na luta contra formas de racismo e desigualdade social. O potencial de um GTT, dessa natureza, está voltado para uma necessidade do presente, o que requer ações de engajamento coletivo que possam auxiliar no enfrentamento de práticas coloniais rumo a uma educação decolonial.

4 Análise e parecer final

A criação de um Grupo de Trabalho Temático no âmbito de uma entidade científica, como o Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte, depende de um conjunto de fatores que perpassam a política científica da entidade, a gestão do GTT, os aspectos financeiros, a observância estatutária e regimental, assim como as demandas advindas de seus/as associados/as. Tais fatores precisam ser cuidadosamente considerados e avaliados como parte das responsabilidades que envolvem a vida associativa. Assim, credita-se que a criação de um GTT seja um importante movimento



no interior da entidade e que deve ter em consideração a justificativa científica – claramente identificada –, o amparo político, além dos aspectos administrativos/operacionais e financeiros.

A estrutura físico-administrativa de um GTT pressupõe sistema de apoio acadêmico-administrativo, suporte ao comitê científico, estrutura para a avaliação de trabalhos, estrutura física durante o Conbrace/Conice, aproximação da direção científica e de GTT's com a coordenação e comitê científico, organização de produções científicas, entre outros. Ao reconhecer essas responsabilidades, a comissão entende que questões orçamentárias relacionadas à criação de um GTT devam ser consideradas, mas não sobrepostas às demandas atinentes à criação de um espaço acadêmico de produção de conhecimento e enfrentamento de situações de racismo e invisibilidade social. Nesse sentido, quando o/a associado/a aprova em assembleia a criação de um GTT, deve ter consciência dessas demandas, pois está legitimando a criação, por parte do Colégio, de condições apropriadas ao seu desenvolvimento e sustentabilidade.

Com base nos documentos apresentados pelos proponentes do GTT Relações étnico-raciais e sob orientação das justificativas históricas, políticas e acadêmicas que subsidiam a necessidade de criação de um grupo de trabalho temático no interior do CBCE, a comissão considera que os proponentes atendem aos requisitos regimentais relativos a essa finalidade. Os documentos apresentam elementos que justificam o mérito da criação do GTT, em atendimento ao Art. 6º do CAPÍTULO III – Da instituição e dissolução, informando a existência de produção qualificada que possa aglutinar pesquisadores com interesses comuns de estudos e pesquisas, estimulando a produção e a difusão de conhecimento, bem como apontam a existência de produção temática em vários GTTs do Conbrace, afirmando a materialidade de produção ao longo de, pelo menos, 14 anos. Há atendimento ao prazo regimental de antecedência mínima de seis meses à realização do Conbrace, bem como à exigência de indicação de coordenador geral e comitê científico, como prevê o Art. 3º do Capítulo I do Regimento (2007), nomes que devem ser corroborados por pares durante assembleia do CBCE.

Apesar de apresentar relação de 131 associados ao CBCE que apoiam a criação do GTT, cujos dados foram originários de consulta pública realizada pelo



Colégio e motivada pelos proponentes no sentido de construir um mapeamento acerca da recepção dessa demanda de criação, o documento inicialmente apresentado não estava “subscrito por um mínimo de 10 (dez pesquisadores associados ao CBCE”, como prevê o Regimento sobre Criação de GTT (2007). Os apoiadores da criação do GTT, cujos nomes aparecem relacionados no documento “Lista de associados que apoiaram a criação do GTT a partir da consulta pública”, entregue juntamente com a carta que expressa essa demanda, não subscrevem o documento apresentado. Nesse item, a comissão sugeriu aos proponentes a complementação da documentação anteriormente apresentada, o que foi plenamente atendido (Anexo 6).

No tocante à ementa e ao nome do GTT, a comissão sugeriu adequações no sentido de coerência interna e seus membros consensuaram encaminhamentos plenamente atendidos pelos proponentes. O entendimento do conceito raça, que aparece no nome do GTT (especificamente pelo nome ‘raciais’) é central para os estudos decoloniais, assim como para a compreensão da proposta do GTT proponente. Para Oliveira e Candau (2010), a colonialidade do poder vem a ser toda a estrutura de dominação que se sobrepõe aos povos colonizados, pois se refere à invasão do imaginário do/a colonizado/a por parte do invasor/colonizador, o qual destrói o imaginário do/a outro/a, subanternizando-o/a, enquanto legitima e reafirma seu próprio imaginário. Em complemento, Munanga (2003) observa que “[...] o conceito de raça tal como o empregamos hoje, nada tem de biológico. É um conceito carregado de ideologia, pois como todas as ideologias, ele esconde uma coisa não proclamada: a relação de poder e de dominação”. Por sua vez, o emprego do termo étnico, na expressão étnico-racial, demarca relações tensas relativas a diferenças na cor da pele e traços fisionômicos, sobretudo devido à raiz cultural plantada nas ancestralidades africana e indígena (embora não se restrinja a elas) que diferem em visão de mundo, valores e princípios daqueles de origem europeia, por exemplo. Assim, embora as culturas e os padrões estéticos negro, africano, indígena (entre outros grupos étnicos vulneráveis) existam e resistam e embora se considere o fato de 55,8% da população brasileira ser composta de pretos e pardos (de acordo com IBGE, 2018), o país ainda não superou as desigualdades sociais e os estereótipos racistas.

Considerando que os estudos desenvolvidos nas instituições de pesquisa, centros ou universidades são fundamentais para a formação de novas/os



pesquisadoras/es e docentes, as reflexões decorrentes do cotidiano, da realidade, das investigações dos fatos sócio-históricos, das relações étnico-raciais podem ter como consequência o impacto imediato nas políticas públicas, na avaliação das práticas pedagógicas desenvolvidas nas instituições escolares, nos processos de formação docente e na implementação de ações afirmativas. Assim, entendemos que a produção de conhecimento no âmbito do CBCE e de seus congressos é basilar para a observação de temas, enfoques e, por que não dizer, prioridades e preocupações acadêmicas e sociais consideradas relevantes à sociedade, com vistas a apontar caminhos na superação de inúmeros problemas vivenciados no cotidiano da escola, do esporte, da saúde e do lazer.

O Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte tem sido, historicamente, um espaço de concentração do pensamento crítico da área da Educação Física e do esporte, respondendo aos desafios mais relevantes de tal área com coragem, democracia interna e seriedade. Assim, como evidenciado ao longo desse parecer, não resta dúvida de que o momento exige da entidade e de seus/suas associados/as que mais uma vez se ergam à altura do desafio posto e que se crie o GTT Relações étnico-raciais. Entendemos que para que haja reparações voltadas para a educação dos povos negros, indígenas e demais grupos étnicos vulneráveis é preciso garantir formas de valorização de seus patrimônios histórico-culturais, de ingresso e permanência na educação escolar, de aquisição de habilidades e conhecimentos tidos como indispensáveis para sua continuidade nos estudos, em diferentes níveis de ensino.

Ao incluir questões étnico-raciais em sua política científica, o Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte torna-se o principal meio de construção, acesso e visibilidade das pesquisas e trabalhos voltados à temática no campo da Educação Física e do Esporte, democratizando as epistemologias e posicionando-se a favor do antirracismo. Afinal, para que a luta antirracista ocorra, é fundamental mais mobilização de todos os que se dizem pertencentes a ela (WIERWIORKA, 2007). Dito isso, conclui-se que a criação do grupo de trabalho temático voltado às relações étnico-raciais pode favorecer ações de visibilidade social de saberes, fazeres e conhecimentos voltados às resistências históricas silenciadas pelos grupos dominantes, criando um espaço e um tempo em que as subjetividades historicamente colonizadas, exploradas, escravizadas



COLÉGIO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE - CBCE

PARECER QUANTO À SOLICITAÇÃO DE CRIAÇÃO DO
GTT EDUCAÇÃO FÍSICA E AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

e silenciadas possam se aglutinar e produzir conhecimento no interior do Colégio (e para além dele).

Esse é o parecer.

Profa. Dra. Larissa Michelle Lara
Coordenadora da Comissão

Prof. Dr. Billy Graeff

Prof. Dr. Cláudio Marques Mandarin

Profa. Dra. Dulce Filgueira Almeida

Prof. Dr. José Geraldo Soares Damico

Profa. Pâmela Tavares Monteiro

Profa. Dra. Christiane Garcia Macedo

*Comissão para Avaliação da Criação do GTT Educação Física e as Relações
Étnico-Raciais - 30/09/2020*



5 Referências

ALMEIDA, S. L. de. **O que é racismo estrutural?**. Belo Horizonte: Letramento, 2018.

ANCHIETA, J. **Ginástica afro-aeróbica**. Rio de Janeiro: Shape, 1995.

BEZERRA, H. P de O., MELO, J.P de. O corpo negro em pesquisas da educação física. In: XXI Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte - Conbrace e VIII Congresso Internacional de Pedagogia do Esporte – Conice. **Anais** ... Natal, R: CBCE, 2019. Disponível em: <file:///C:/Users/laram/Downloads/ANAIS-CONBRACE-2019.pdf>. Acesso em: 30 jun.2020.

BINS, G.N. ARAÚJO, M.L. Alámòjú – o CONBRACE e a discussão étnico-racial: uma análise dos CONBRACEs de 2005 a 2015 In: XXI Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte - CONBRACE e VIII Congresso Internacional de Pedagogia do Esporte – CONICE. **Anais** ... Goiânia, GO: CBCE, 2017. Disponível em: <http://congressos.cbce.org.br/index.php/conbrace2017/7conice/paper/view/9259>. Acesso em: 31 ago.2020.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: <https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/CON1988_05.10.1988/art_205_.asp>. Acesso em: 24 de jun. 2020.

BRASIL. Lei 10.639, de 09 de janeiro de 2003. 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm>. Acesso em: 24 de jan. de 2019.

BRASIL. Lei 11.645, de 10 de março de 2008. 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11645.htm>. Acesso em: 24 de jun. 2020.

CARNEIRO, A.S. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011.

CARNEIRO, A. S. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser**. 2005. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

CBCE. Regimento sobre Criação de Grupo de Trabalho Temático, 2007. Disponível em: <http://www.cbce.org.br/gtt-regimento.php>. Acesso em: 15 jun. 2020.

CORSINO, L. N.; CONCEIÇÃO, W. L. (Orgs.). **Educação Física escolar e relações étnico-raciais**: subsídios para a implementação das leis 10.639-03 e 11.645-08. Curitiba: CRV, 2016. v.11.

FANON, F. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador: Eufba, 2008.



GOMES, N. L. Trajetórias escolares, corpo negro e cabelo crespo: reprodução de estereótipos ou resignificação cultural?. **Revista Brasileira de Educação**, n. 21, p. 40-51, set.- dez. 2002, p. 42.

GOMES, N.L. **O movimento negro educador**: saberes construídos nas lutas por emancipação. Rio de Janeiro: Vozes, 2017.

GONDIM, J. M. “**Não tem caminho que eu não ande e nem tem mal que eu não cure**”: narrativas e práticas rituais das pajés Tremembés. 125 f. Mestrado em sociologia. Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2010.

GRANDO, B.S. O ensino da educação física na formação de professores indígenas. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, v. 19, n.1, p. 85, 1997.

IBGE. Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012-2018. Acesso em: 29 ago. 2020.

LARA, L.M. As **danças do sagrado no profano**: transpondo tempos e espaços em rituais de candomblé. 1999. Dissertação (Mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1999.

LUCIANO, G.S. **O índio brasileiro**: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006.

LUCIANO, G. S. Educação indígena no país e o direito de cidadania plena. **Retratos da Escola**, v. 7, n. 13, p. 345-357, jul./dez. 2013. Disponível em: <<http://www.esforce.org.br>>. Acesso em: 20 ago.2020.

MATTOS, I. G. de. **A negação do corpo negro**: representações sobre o corpo no ensino de educação física. Salvador: [s.n.], 2007.

MELIÁ, Bartolomeu. Educação indígena na escola. **Caderno Cedes**, ano XIX, n. 49, dez. 1999.

MUNANGA, K. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. Palestra proferida no 3º Seminário Nacional Relações Raciais e Educação- PENESB-RJ, 05 nov. 2003. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2014/04/Uma-abordagem-conceitual-das-nocoos-de-raca-racismo-identidade-e-etnia.pdf>. Acesso em: 20 ago.2020.

MUNANGA, K. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil**: identidade nacional versus identidade negra. São Paulo: Autêntica, 2019.

MUNANGA, K.; GOMES, N.L. **O negro no Brasil de hoje**. São Paulo: Global, 2016.

OLIVEIRA, I. Negros e educação no Brasil: uma entrevista com o coração de uma militante acadêmica. **Perspectiva**, v. 28, n. 1, 213-224, jan./jun. 2010.



OLIVEIRA, A. Dez anos do GT Educação e Relações Étnico-raciais da ANPED (2002-2012): contribuições e perspectivas. **Revista FAED** – Revista da Faculdade de Educação da Universidade de Mato Grosso, v. 21, n. 1, p. 155-172, 2019. Disponível em: <https://periodicos.unemat.br/index.php/ppgedu/article/view/3985>. Acesso em: 06 jul. 2020.

RIBEIRO, D. **Pequeno manual antirracista**. São Paulo : Companhia das Letras, 2019.

RIBEIRO, D. **Quem tem medo do feminismo negro?**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

SGUISSARDI, V. A desigualdade social como fator determinante da exclusão educacional. Prefácio. In: SOUSA, A. da S. Q.; MACIEL, C. E. (Orgs.). **Desafios da educação superior**: acesso, permanência e inclusão. Curitiba: CRV, 2019.

SGUISSARDI, V. Estudo diagnóstico da política de expansão da (e acesso à) educação superior no Brasil 2002-2012. Piracicaba, 20 set. 2014. EDITAL nº 051/2014 SESU. Projeto de Organismo internacional – OEI. PROJETO OEI/BRA/10/002.

SISS, A.; OLIVEIRA, I. de. Trinta anos de ANPED, as pesquisas sobre a educação dos afro-brasileiros e o GT 21: marcas de uma trajetória. In: 30ª. REUNIÃO ANUAL DA ANPED, 2007, Caxambu. Trabalhos Encomendados, 2007. Disponível em: http://www.anped.org.br/sites/default/files/trabalho_encomendado_gt21-_ahyas_-_int_.pdf. Acesso em: 06 jul. 2020.

SOUZA, E. F. de. **Representações sociais da cultura negra através da dança e de seus atores**. 1995. Dissertação (Mestrado) - Universidade Gama Filho, Rio de Janeiro, 1995.

VINHA, M. **Memórias do guerreiro, sonhos de atleta**: jogos tradicionais e esporte entre jovens kadiwéu. 1999. Dissertação (Mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1999.